



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.248/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza criar contas de despesa e suplementar recursos por superávit.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3292 de 03 de fevereiro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 34.139,86 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais, oitenta e seis centavos) a seguir discriminado:

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2 – Fundo da Saúde – Recursos Federais

10.301.0107.2129 – Combate ao Covid 19		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.544,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	14.544,00
3.3.93.32.00	Material Para Distribuição Gratuita	5.051,86
	Recurso: 4511 – Outros Programas Financiados	

Art. 2º Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos do superávit apurado no exercício 2022, no vínculo 4511 – Outros Programas Financiados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 03 de fevereiro de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 03/02/2023.

foi afixado no painel de
na ante-sala da Prefeitura
durante... 20 dias a contar

03/02/2023